

TERMO DE COMPROMISSO

Estabelece compromisso para encaminhamento de instrumento normativo dispondo sobre a criação de gratificação específica para os servidores do Quadro Específico do Ministério da Cultura e entidades vinculadas

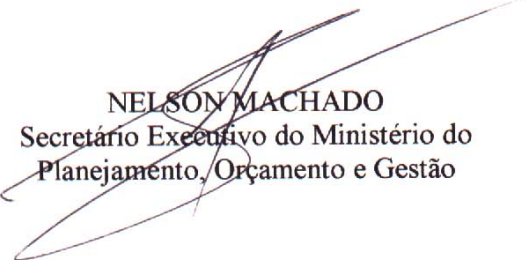
Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, a Bancada Governamental da Mesa Nacional de Negociação Permanente, neste ato representada pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Cultura, e, do outro lado, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, neste ato representada por seu Diretor, Sérgio Ronaldo da Silva, têm como justo e acordado o seguinte:

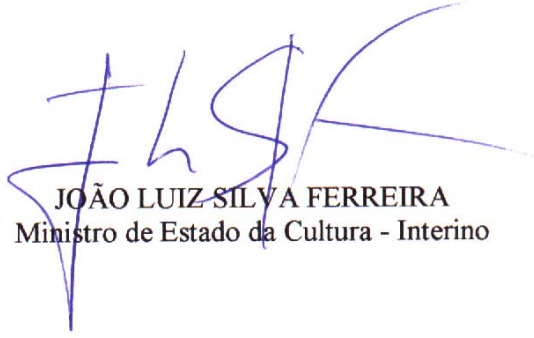
1. A Bancada Governamental da Mesa Nacional de Negociação se compromete a adotar as medidas necessárias ao encaminhamento, em até 30 dias, à Casa Civil da Presidência da República, solicitando urgência no envio ao Congresso Nacional, de proposta de instrumento normativo dispondo sobre a criação de gratificação em valores fixos, correspondentes às classes e padrões da atual tabela de remuneração, com vigência a partir de janeiro de 2006, para os servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão do Quadro do Ministério da Cultura e entidades vinculadas, integrantes do PCC ou planos correlatos, não organizados em carreira. Os valores da gratificação são os constantes da tabela anexa;

2. Dando continuidade à política de reposição de quadros da administração federal, tendo já autorizado para a área da Cultura a realização de concursos para ocupação de 218 vagas em 2005, o Ministério do Planejamento se compromete, para ainda este ano, com a liberação de mais 212 vagas para concurso no MinC e suas entidades vinculadas, prevendo para o ano de 2006 a liberação de mais vagas para concurso em número a ser definido;

3. As partes signatárias reconhecem os compromissos firmados neste Termo como adequados ao atual quadro de demanda dos servidores do Ministério da Cultura e entidades vinculadas, comprometendo-se com o imediato retorno ao trabalho e a promoverem todos os esforços para a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos e das condições propostos.

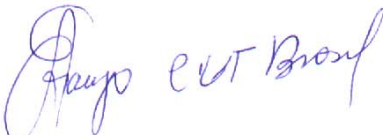
Brasília/DF, 12 de julho de 2005


NELSON MACHADO
Secretário Executivo do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão


JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura - Interino


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
CONDSEF

TESTEMUNHAS


Grupo CVT Brasil


Marcia Abreu
p/ Dep. Fatima Bezerra

- Nível Superior -

CLASSE	SITUAÇÃO PROPOSTA		
	NOVA GRATIFICAÇÃO	TOTAL	% AUM
A	1.550,00	3.580,44	76,34
	1.448,60	3.384,45	74,83
	1.353,83	3.199,57	73,35
B	1.265,26	3.091,94	69,27
	1.182,49	2.972,56	66,06
	1.105,13	2.859,81	62,98
	1.032,83	2.753,14	60,04
	965,26	2.652,22	57,22
	902,11	2.556,67	54,52
C	843,10	2.466,22	51,94
	787,94	2.380,54	49,48
	736,39	2.299,35	47,12
	688,22	2.222,40	44,86
	643,19	2.149,40	42,70
	601,12	2.080,25	40,64
D	561,79	2.014,62	38,67
	525,04	1.952,28	36,79
	490,69	1.830,96	36,61
	458,59	1.798,86	34,22
	428,59	1.768,86	31,98

CULTURA

- Nível intermediário

CLASSE	PADRÃO	SITUAÇÃO PROPOSTA		
		NOVA GRATIFICAÇÃO	TOTAL	% AUM
A	III	750,00	2.109,81	55,15
	II	728,16	2.012,41	56,70
	I	706,95	1.952,41	56,76
B	VI	686,36	1.819,63	60,56
	V	666,37	1.799,64	58,80
	IV	646,96	1.780,23	57,09
	III	628,11	1.761,38	55,42
	II	609,82	1.743,09	53,81
	I	592,06	1.725,33	52,24
C	VI	574,81	1.708,08	50,72
	V	558,07	1.691,34	49,24
	IV	541,82	1.675,09	47,81
	III	526,03	1.659,30	46,42
	II	510,71	1.643,98	45,07
	I	495,84	1.629,11	43,75
D	V	481,40	1.614,67	42,48
	IV	467,38	1.600,65	41,24
	III	453,76	1.587,03	40,04
	II	440,55	1.573,82	38,87
	I	427,71	1.560,98	37,74

CULTURA

- Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	SITUAÇÃO PROPOSTA		
		NOVA GRATIFICAÇÃO	TOTAL	% AUM
A	III	505,00	1.526,07	49,46
	II	480,77	1.501,84	47,08
	I	462,28	1.483,35	45,27
B	VI	444,50	1.465,57	43,53
	V	427,40	1.448,47	41,86
	IV	410,96	1.432,03	40,25
	III	395,16	1.416,23	38,70
	II	379,96	1.401,03	37,21
	I	365,35	1.386,42	35,78
C	VI	351,29	1.372,36	34,40
	V	337,78	1.358,85	33,08
	IV	324,79	1.345,86	31,81
	III	312,30	1.333,37	30,59
	II	300,29	1.321,36	29,41
D	I	288,74	1.309,81	28,28
	V	277,63	1.298,70	27,19
	IV	266,95	1.288,02	26,14
	III	256,69	1.277,76	25,14
	II	246,81	1.267,88	24,17
	I	237,32	1.258,39	23,24